



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 22 de JULHO de 2026

A Comissão de Corridas do Jockey Club Brasileiro, no uso de suas atribuições legais, determina a instauração de sindicância para apurar as circunstâncias da queda do jóquei/aprendiz ocorrida durante a disputa do 4º páreo do dia 21 de julho de 2026, no Hipódromo da Gávea.

Esta sindicância será presidida pelo Comissário Filipe Laudo de Camargo sendo sindicantes os comissários George Sanches, Jean Pierre e Paulo Mileno.

Ficam desde já convocados para estarem à disposição da Comissão de Sindicância, os seguintes profissionais: L.Henrique, V.Gil e W. Xavier. A oitiva fica agendada para o dia 28 de julho de 2026 a partir das 17h na sala da Comissão de Corridas - Tribuna dos Profissionais - 4o andar.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 22/07/2026